



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão n°. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Câmara Municipal de Vereadores de Feliz-RS, Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento, 01 de abril de 2019.

EMENDA MODIFICATIVA AO INCISO I DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 036/2019, QUE “INSTITUI CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, e forte no artigo 172, INCISO II, do mesmo diploma, vem apresentar as seguintes emendas modificativas:

- FICA MODIFICADO O INCISO I DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 036/2019 PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

I – Rua Ernaldo Djalmo Haerter, Bairro Vila Rica; (NR)

JUSTIFICATIVA:

Justificativa em plenário

Jair Roberto Sehnem
Vereador do PMDB